



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 096/2023

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, em específico o Artigo 4º da Lei Municipal nº. 1341 de 22 de Dezembro de 2022;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através do Ofício nº 215/SEMUSA/2023, Processo Administrativo nº 1438/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 46.370,00 (Quarenta e Seis Mil e Trezentos e Setenta Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

07 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

10302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

103020007 – Saúde para Todos

103020007.2.039000 – Manutenção da Unidade Mista de Saúde

3.1.90.94.00.0000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas – RP..... R\$ 46.370,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 46.370,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial das dotações especificadas abaixo:

07 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

10302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

103020007 – Saúde para Todos

103020007.2.039000 – Manutenção da Unidade Mista de Saúde

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – RP R\$ 46.370,00

TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 46.370,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 03 de Agosto de 2023.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA

Prefeito Municipal



Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| | | |
|-------------------|----------------------|-------------------|
| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
| Decreto | 096. | 03/08/2023 |

ID: **114709**

CRC: **1A322F8F**

Processo: **1-1438/2023**

Usuário: **Edinaldo Paulo de Souza**

Criação: **03/08/2023 09:49:06** Finalização: **03/08/2023 09:50:46**

Processo



Documento



MD5: **D2A57DC7C6833F8FE0A43BC710F8F3A8**

SHA256: **CA256FA95FB723A5CA407D3E874DE1E0E7FEEE34A31C949C6937BDC65E41F726**

Súmula/Objeto:

Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 46.370,00 - Rescisões Médicos - SEMUSA.

INTERESSADOS

| | | | |
|--------------------------|------------|----|---------------------|
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | CORUMBIARA | RO | 03/08/2023 09:49:06 |
|--------------------------|------------|----|---------------------|

ASSUNTOS

| | |
|----------------------------|---------------------|
| REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO | 03/08/2023 09:49:06 |
|----------------------------|---------------------|

CIENTES

| | |
|----------------------------|---------------------|
| Valdemir Marcolino Gonzaga | 04/08/2023 07:20:33 |
|----------------------------|---------------------|

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Leandro Teixeira Vieira

Prefeito Municipal

04/08/2023 07:21:40

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 114709 e o CRC 1A322F8F.